



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 453, DE 24 DE AGOSTO DE 1968

000698

Concede título de cidadania honorária de  
Ituiutaba à pessoa que menciona.

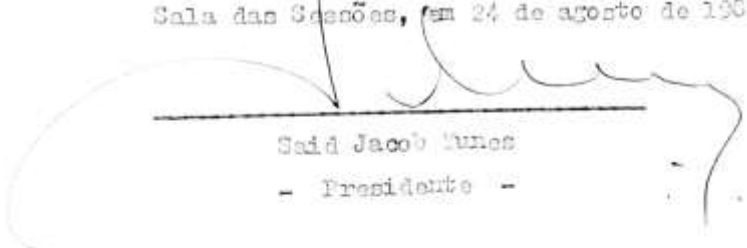
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido título de cidadania honorária de Ituiutaba ao Sr. José Mendes dos Santos.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º desta Resolução, em sessão solene especialmente programada para esse fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 1968.

  
\_\_\_\_\_  
Said Jacob Lunos  
- Presidente -